

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.), na sua reunião de 16 de dezembro de 2025:

16 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Assuntos Transversais

1.1. APRESENTAÇÃO PLANO LOCAL DE SAÚDE 2025-2030 - ULSAC

O C.I. tomou conhecimento do ponto de situação do Plano Local de Saúde 2025-2030.

1.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DO PLANO DO 3º TRIMESTRE 2025 – GESAMB

O C.I. tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental e do Plano do 3º Trimestre 2025 da Gesamb, bem como do Relatório do Fiscal Único, e deliberou dar conhecimento do mesmo à Assembleia Intermunicipal.

1.3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENTIDADES EXTERNAS

Nos termos do artigo 91.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou designar os representantes da CIMAC nas seguintes entidades externas: Comissão Distrital de Proteção Civil; Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Alentejo 2021-2027; Conselho Científico e Estratégico do Centro Académico Clínico do Alentejo; Conselho Consultivo da Comarca de Évora; Conselho Consultivo da EPRAL; Conselho Consultivo de Extensão à Sociedade da Universidade de Évora; Conselho Consultivo Local do Centro de Formação Profissional de Évora; Conselho da Comunidade do ACES; Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo (RH6 – Tejo e Mira e RH7 – Guadiana); Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste; Conselho de Coordenação Intersectorial – CCDRA; Conselho Local de Saúde Mental; Conselho Regional de Inovação; Assembleia Geral da Gesamb; Monte ACE ; MUNICÍPIA, E. M., S.A; Comité Consultivo da Incubadora e Aceleradora do Centro de Negócios do Alentejo – NERE; Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos; TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural; Conselho Consultivo da ULSAC e USIG – Associação dos Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica.

2. Assuntos da UGR

2.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL DA CIMAC PARA 2026

O C.I. tomou conhecimento do ponto de situação orçamental da CIMAC para 2026.

2.2. LISTA DE PROCEDIMENTOS EM CURSO

O C.I. tomou conhecimento da listagem de procedimentos em curso.

2.3. DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS

O C.I. tomou conhecimento das dívidas dos municípios.

3. Assuntos da UAD

3.1. RATIFICAÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO – PROJETO BIOSCOOL

O C.I. deliberou ratificar a assinatura da Carta de Compromisso de beneficiário com financiamento do projeto BIOSCOOL, assinado pelo Presidente do C.I. em 10/12/2025.

3.2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA CIMAC

O C.I. deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 90 dias, fixando-se o termo em 04/04/2026, assim como a minuta de Aditamento ao Contrato, delegando no Presidente do Conselho Intermunicipal as competências necessárias para o respetivo ato de outorga.

3.3. APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RECOLHABIO 23/24

O C.I. deliberou aprovar a adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do “Programa RecolhaBio 23/24 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos até 2026, devendo a mesma ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.

4. Assuntos da UIQ

4.1. VOLTA AO ALENTEJO 2026

O C.I. deliberou aprovar os montantes propostos e que a Apresentação da Volta ao Alentejo deverá ocorrer no Município de Alandroal, a partida da etapa no Município de Vila Viçosa e o final da Volta deverá ser no Município de Évora.

4.2. RIBAC – PLANO DE ATIVIDADES E PLANO DE COMUNICAÇÃO

O C.I. deliberou aprovar o Plano de Atividades da RIBAC para o ano de 2026, assim como o Plano de Comunicação para o Mandato 2025-2027.

4.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE “PLATAFORMA DE GESTÃO E EFICIÊNCIA HÍDRICA” NO ÂMBITO DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar.

5. Assuntos da UTE

5.1. VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS TARIFAS PROPOSTAS PELO OPERADOR TAC PARA 2026 E APROVAÇÃO DAS TABELAS TARIFÁRIAS DEFINITIVAS

O C.I. deliberou aprovar a atualização das tabelas tarifárias definitivas.

5.2. APLICAÇÃO PARA 2026 DO REGULAMENTO INTERMUNICIPAL QUE ESTABELECE AS REGRAS GERAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDUÇÃO TARIFÁRIA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

O C.I. deliberou aprovar, para 2026, a aplicação do Regulamento Intermunicipal de redução tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, assegurando o financiamento previsto de 1.404.372,15€ através do programa INCENTIVA +TP.

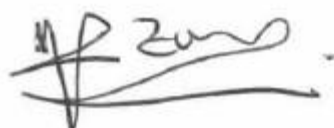
6. Assuntos da UGPC

6.1. MONITORIZAÇÃO DO CDCT-AC (ALENTEJO 2030)

O C.I. tomou conhecimento da monitorização do Contrato para o Desenvolvimento do Alentejo Central – Alentejo 2030.

Évora, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central



Carlos Zorrinho